



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br
Tel.: (27) 3265-1308

AFIXADO NO MURAL 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MÉDICO
DA PREFEITURA

EM 31/05/2021

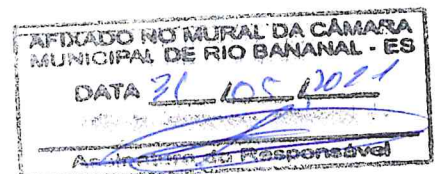
Responsável

Processo Seletivo – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do processo Seletivo referente ao Edital 001/2021, o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Municipal de Rio Bananal/ES, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no processo Seletivo de Médico ESF (40 horas) e Médico Plantonista (12 horas), constantes no anexo I deste Edital, para que no prazo improrrogável estabelecido, apresentem os documentos relacionados no anexo II do Edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro – Rio Bananal/ES, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 31/05/2021 a 09/06/2021, das 13h00m as 17h00m, com vistas ao preenchimento das vagas discriminadas no **anexo I**.

Rio Bananal/ES, 31 de Maio de 2021.

Andreia Siqueira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br

Tel.: (27) 3265-1308

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| Classificação | Médico Plantonista |
|----------------------|----------------------------------|
| 1 | Cristiano Orlete |
| 2 | Bruno Brommosnschenkel Teixeira |
| 3 | Kaique Magno Scandian dos Santos |
| | |
| Classificação | Médico ESF |
| 1 | Fernanda Bemfeito D Moraes |
| 2 | Kaique Magno Scandian dos Santos |

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Conselho Regional de Classe (CRM);
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Duas fotos 3x4 recentes;
- i) Cópia do Pis/Pasep;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- k) Cópia do Comprovante de Residência;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/Histórico Escolar/Diploma);
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. Cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma e portarias de regularização, conforme edital.

Andreia Siqueira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES